



Rodrigo Farias Borges

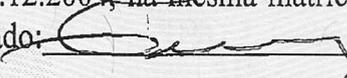
TITULAR

LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

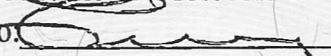
**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**

matrícula  
**108.839**

ficha  
**01**

**IMÓVEL:** Lote de terreno sob nº "20", da quadra "18", do loteamento denominado "**RESIDENCIAL REAL PARQUE SUMARÉ**", situado no Distrito de Nova Veneza, neste Município e Comarca de Sumaré/SP, medindo: 10,00 metros de frente para a Rua 03; igual medida nos fundos onde confronta com o lote 25; por 25,00 metros da frente aos fundos em ambos os lados, confrontando pelo lado direito de quem da rua olha para o imóvel com o lote 19 e pelo lado esquerdo confronta com o lote 21, com área total de 250,00 metros quadrados. **PROPRIETÁRIA: REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, empresa com sede na cidade de São Paulo/SP, na Rua Joaquim Floriano, nº 243, 11º andar, inscrita no CNPJ. nº 03.925.034/0001-85. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.06 de 28.10.2004 de 28.10.2004 da matrícula 96.535, e loteamento registrado sob nº 11, em 09.12.2004, na mesma matrícula. Sumaré, 28 de Novembro de 2007. O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira).

**Av.1-108.839-Sumaré**, 28 de Novembro de 2007. Procede-se a presente averbação para constar que, do contrato padrão constam restrições de uso e de parcelamento do imóvel desta matrícula. O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira).

**R.2-108.839-Sumaré**, 17 de dezembro de 2007. Pela escritura pública de empréstimo para desenvolvimento imobiliário com garantia hipotecária e outros pactos, com aditamento, retificação e ratificação, lavrada aos 14 de novembro de 2007, no livro 3472, fls. 59 à 90, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, a **INTERVENIENTE HIPOTECANTE/PROPRIETÁRIA: REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Floriano nº 243, 12º andar, conjunto 124, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, CNPJ nº 03.925.034/0001-85, deu em **hipoteca de 1º grau**, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis ao **CREDOR: BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, Bela Vista, em São Paulo-SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida assumida pela **DEVEDORA: COMPANY REAL PARK LOTEAMENTOS S.A.**, com sede na Rua Funchal nº 418, 28º andar, sala 10, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, CNPJ nº 08.666.568/0001-58, registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.339.487, no valor de R\$32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais), com vencimento para 24 de janeiro de 2013, incluindo amortização, juros e demais encargos constantes do título, até final liquidação, sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas, obrigações, acordos e condições constantes da escritura, figurando ainda, como fiadoras e principais pagadoras da devedora, **REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificada, e **COMPANY S/A**, com sede na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ nº 58.877.812/0001-08, registrada na JUCESP sob NIRE 35300175891 (Protocolo nº 163.517 em 19 de novembro de 2007). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

Continua no verso.

Oficial de Registro de Imóveis e Anexos  
Comarca de Sumaré - SP

12110-3-AA 346893

12110-3-AA 346893

12110-3-340001-360000-0816



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

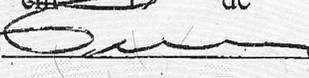
matrícula

**108.839**

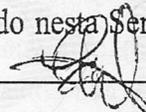
ficha

**01V**

0-0-0-0

R.3-108.839-Sumaré, 17 de dezembro de 2007. Pela escritura pública de empréstimo para desenvolvimento imobiliário com garantia hipotecária e outros pactos, com aditamento, retificação e ratificação, lavrada aos 14 de novembro de 2007, no livro 3472, fls. 59 à 90, do 17º Tabelião de Notas de São Paulo/Capital, a INTERVENIENTE HIPOTECANTE/PROPRIETÁRIA: **REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Floriano nº 243, 12º andar, conjunto 124, Itaim Bibi, em São Paulo-SP, CNPJ nº 03.925.034/0001-85, deu em hipoteca de 2º grau, o imóvel objeto desta matrícula, juntamente com outros imóveis ao CREDOR: **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, com sede na Avenida Paulista nº 1.374, 3º andar, Bela Vista, em São Paulo-SP, CNPJ nº 33.066.408/0001-15, para garantia da dívida assumida pela DEVEDORA: **COMPANY REAL PARK LOTEAMENTOS S.A.**, com sede na Rua Funchal nº 418, 28º andar, sala 10, Vila Olímpia, em São Paulo-SP, CNPJ nº 08.666.568/0001-58, registrada na JUCESP sob NIRE 35.300.339.487, no valor de R\$32.800.000,00 (trinta e dois milhões e oitocentos mil reais), com vencimento para 24 de janeiro de 2013, incluindo amortização, juros e demais encargos constantes do título, até final liquidação, sujeitando-se as partes contratantes as demais cláusulas, obrigações, acordos e condições constantes da escritura, figurando ainda, como fiadoras e principais pagadoras da devedora, **REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificada, e **COMPANY S/A**, com sede na Rua Funchal, nº 418, 28º andar, Vila Olímpia, São Paulo-SP, CNPJ nº 58.877.812/0001-08, registrada na JUCESP sob NIRE 35300175891. (Protocolo nº 163.517 em 19 de novembro de 2007). O Escrevente Autorizado:  (Francisco Carlos Vieira)

0-0-0-0

Av.4-108.839-Sumaré, 15 de fevereiro de 2011. Procede-se a presente averbação, para constar que ficam canceladas as hipotecas constantes dos R.2 e R.3 desta matrícula, em virtude de quitação dada pelo credor **BANCO ABN AMRO REAL S/A**, a devedora **COMPANY REAL PARK LOTEAMENTOS S.A**, nos termos do instrumento particular de quitação datado de 20 de dezembro de 2010, assinado em São Paulo-SP, que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 207.186 em 21/01/2011). A Escrevente Autorizada:  (Cintia Akemi Tokumitsu).

X.X.

R.5-108.839-Sumaré, 29 de maio de 2014. Pelo contrato particular de compra e venda com alienação fiduciária em garantia, assinado em Sumaré-SP, aos 15 de abril de 2014, com caráter de escritura pública nos termos do art. 38, da Lei nº 9.514 de 20/11/1997, a proprietária **REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, com sede na Rua Joaquim Floriano, nº 243, 12º andar, conjunto 124, Itaim Bibi, em São Paulo-SP,

Continua na ficha 02



LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
 GERAL

Rodrigo Farias Borges  
 TITULAR

**Registro de Imóveis**  
**de Sumaré - SP**

C.N.S. 12.110-3

matricula

**108.839**

ficha

**02**

inscrita no CNPJ sob nº 03.925.034/0001-85, **vendeu** o imóvel objeto desta matrícula a **WALISON GONÇALVES DA SILVA**, RG nº 35.155.990-5-SP, CPF nº 287.441.758-09, brasileiro, solteiro, maior, empresário, residente e domiciliado na Rua Hilda Consulin Duarte nº 689, Jardim Maria Antonia, distrito de Nova Veneza, em Sumaré-SP, pelo valor de **RS118.706,54**, que serão pagos na seguinte forma: R\$1.902,97, no ato, o restante através de alienação fiduciária a seguir registrada. (Protocolo nº 264.974 em 22 de maio de 2014). O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ (Francisco Carlos Vieira)-  
 X.X.X.

**R.6-108.839**-Sumaré, 29 de maio de 2014. Pelo mesmo contrato particular referido no R.5, **WALISON GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE**, na forma da Lei nº 9.514/97, o imóvel objeto desta matrícula a **REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA.**, já qualificada, para garantia da dívida no valor de **RS116.803,57**, que o devedor/fiduciante, obriga-se a pagar na forma, cláusulas, prazo, juros e condições constantes do contrato. Avaliação do Imóvel: R\$118.706,54. Prazo de carência: Decorrida a carência de trinta (30) dias, conforme estabelecido no Art. 26, parágrafo 2º, da Lei nº 9.514/97, contados do vencimento de cada prestação, a **VENDEDORA**, ou seus cessionários, poderão iniciar o procedimento de intimação, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 264.974 em 22 de maio de 2014). O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ (Francisco Carlos Vieira)-  
 X.X.X.

**Av.7-108.839**-Sumaré, 29 de maio de 2014. Em virtude do instrumento particular registrado sob o nº 5, procede-se a presente averbação para constar que o imóvel desta matrícula encontra-se cadastrado na Prefeitura Municipal de Sumaré-SP, como contribuinte nº **2.255.1282.020.3**, conforme documento comprobatório, apresentado e microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 264.974 em 22 de maio de 2014). O Escrevente Autorizado: \_\_\_\_\_ (Francisco Carlos Vieira)-  
 X.X.X.

**AV.8/108839**-Sumaré, 04 de outubro de 2016.

*Título prenotado sob nº 310.210 em 29 de setembro de 2016.*

**CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE:** Fica consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, em nome da credora fiduciária **REAL PARK PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA**, já qualificada, tendo em vista que, a seu requerimento, assinado em São Paulo-SP, aos 14 de setembro de 2016, foi procedida a intimação do devedor fiduciante **WALISON GONÇALVES DA SILVA**, já qualificado, e transcorreu o prazo previsto no art. 26, § 1º, da Lei nº. 9.514, de 20 de novembro de 1997, sem que houvesse a purgação da mora, nos termos do § 7º do mesmo artigo e lei. Esta averbação é feita à vista da prova do pagamento do imposto de transmissão de bens imóveis, feito por intermédio da guia nº 1, no valor de R\$2.374,13, autenticada aos 10 de agosto de 2016,

Continua no verso



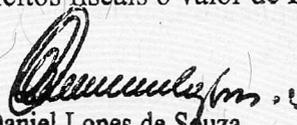
LIVRO Nº 2 - REGISTRO  
GERAL

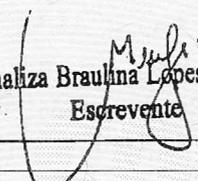
matrícula

108.839

ficha

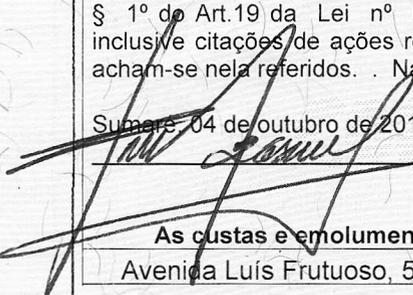
02

atribuindo para efeitos fiscais o valor de **RS118.706,54**.
  
 Daniel Lopes de Souza  
 Escrevente Autorizado

  
 Monaliza Braulina Lopes de Jesus  
 Escrevente


**CERTIFICA** que a presente certidão é reprodução autêntica da matrícula nº 108839, extraída nos termos do § 1º do Art.19 da Lei nº 6.015 de 31/12/1973, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. Nada mais. Dá fé.

Sumaré, 04 de outubro de 2016.

  
 Donizette Gilo da Silva, Escrevente.


Protocolo 310210

As custas e emolumentos estão em recibo anexo.

04/10/2016

Avenida Luís Frutuoso, 508, Vila Santana, Sumaré, SP - CEP 13170-260 - Tel. (19) 3883-9191